



## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

---

### REQUERIMENTO Nº 9/8, de 2019 (Do Sr. DANILO CABRAL)

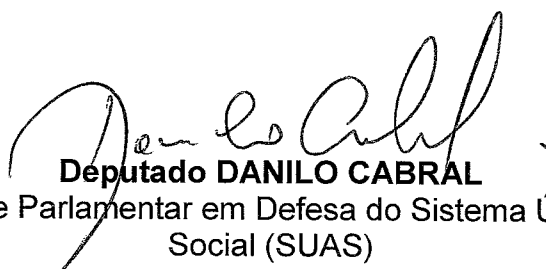
Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Senhor Presidente,

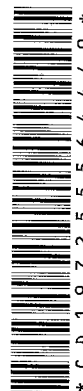
Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requiro a V. Exa. o registro Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instalada em 20 de março de 2019, conforme estatuto, ata de instalação e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

22 MAR. 2019

Sala das Sessões, em de março de 2019.

  
**Deputado DANILO CABRAL**

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)





## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

---

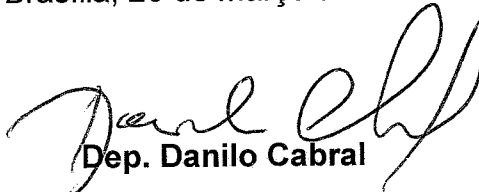
### ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 17 horas, na Câmara dos Deputados, realizou-se a reunião de instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que apreciou a seguinte pauta: **1. Criação da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); 2. Aprovação do Estatuto da Frente; 3. Deliberação sobre a composição do Conselho Executivo.**

Foi escolhido o Deputado Danilo Cabral como presidente, que ficou encarregado de indicar os demais integrantes do Conselho Executivo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi realizada a leitura da ata, a qual foi aprovada e assinada pelos participantes da reunião.

Brasília, 20 de março de 2019.

  
Dep. Danilo Cabral

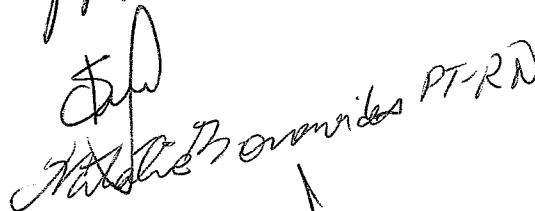
Presidente

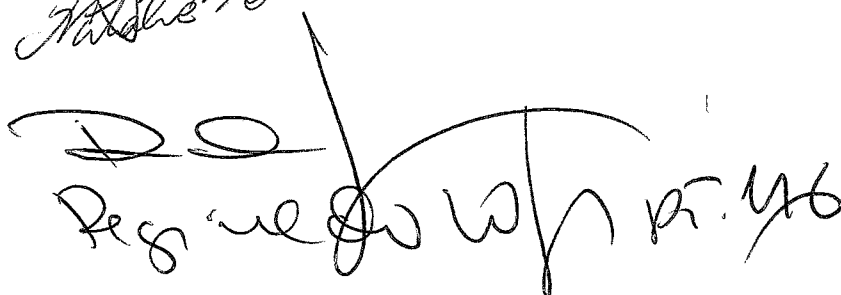








  
Márcio Bonavides PT-RN

  
Regine do WPT. 46



## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

---

### ESTATUTO

#### I - Da Finalidade e Sede

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

**Art. 2º**- Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- II. Avaliar o impacto de políticas públicas com incidência sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- III. Atuar em defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pelo seu fortalecimento;
- IV. Atuar contra qualquer proposta que enfraqueça o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- V. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater a defesa e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ; e



## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

---

VI. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as entidades da sociedade civil com atuação na defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

### II – Dos Membros

**Art. 3º** - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

### III - Das Instâncias

**Art. 4º** - A Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem a seguinte estrutura:

a) I . Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

b) II. Conselho Executivo, integrado por:

- I. Presidente;
- II. 1º Vice-presidente;
- III. 2º Vice-presidente;
- IV. 3º Vice-presidente;
- V. Secretário Executivo;
- VI. Vice-presidente Rio Grande do Sul;
- VII. Vice-presidente Santa Catarina;
- VIII. Vice-presidente Paraná;
- IX. Vice-presidente São Paulo;
- X. Vice-presidente Rio de Janeiro;
- XI. Vice-presidente Espírito Santo;
- XII. Vice-presidente Minas Gerais;



## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

---

- XIII. Vice-presidente Mato Grosso;
- XIV. Vice-presidente Mato Grosso do Sul;
- XV. Vice-presidente Goiás;
- XVI. Vice-presidente Distrito Federal;
- XVII. Vice-presidente Bahia
- XVIII. Vice-presidente Sergipe
- XIX. Vice-presidente Alagoas
- XX. Vice-presidente Pernambuco
- XXI. Vice-presidente Paraíba
- XXII. Vice-presidente Rio Grande do Norte
- XXIII. Vice-presidente Ceará;
- XXIV. Vice-presidente Piauí;
- XXV. Vice-presidente Maranhão;
- XXVI. Vice-presidente Tocantins;
- XXVII. Vice-presidente Pará;
- XXVIII. Vice-presidente Amapá;
- XXIX. Vice-presidente Amazonas;
- XXX. Vice-presidente Rondônia;
- XXXI. Vice-presidente Roraima; e
- XXXII. Vice-presidente Acre.

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um parlamentar, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro da Conselho Executivo deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.



## **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

---

§ 4 ° - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Conselho Executivo.

### **IV- Das Competências**

Art. 5° – Compete ao Conselho Executivo:

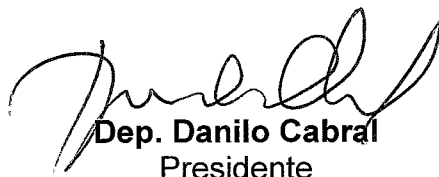
- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

### **V- Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 6° - O mandato dos membros do Conselho Executivo terá vigência até o término da atual Legislatura;

Art. 7° - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 20 de março de 2019.

  
**Dep. Danilo Cabral**  
Presidente



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

**Proposição:** REQ 0918/2019  
**Autor da Proposição:** DANILO CABRAL E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 22/03/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	199
	Não Conferem	004
	Fora do Exercício	002
	Repetidas	042
	Illegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	247

### Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	ALUISIO MENDES	PODE	MA
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ANGELA AMIN	PP	SC
18	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
19	AROLDO MARTINS	PRB	PR
20	ÁTILA LINS	PP	AM
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
23	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
24	BACELAR	PODE	BA

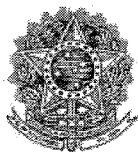
25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BIA CAVASSA	PSDB	MS
29	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
30	CACÁ LEÃO	PP	BA
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
33	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
35	CARLOS VERAS	PT	PE
36	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
37	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
38	CÉLIO MOURA	PT	TO
39	CÉLIO STUDART	PV	CE
40	CELSO MALDANER	MDB	SC
41	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
44	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
45	CRISTIANO VALE	PR	PA
46	DA VITORIA	PPS	ES
47	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
51	DANILO CABRAL	PSB	PE
52	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DENIS BEZERRA	PSB	CE
55	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
56	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
57	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
58	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
59	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
60	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
61	EFRAIM FILHO	DEM	PB
62	ELIAS VAZ	PSB	GO
63	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
64	ENIO VERRI	PT	PR
65	ERIKA KOKAY	PT	DF
66	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
67	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
68	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
69	FÁBIO TRAD	PSD	MS
70	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
71	FELIPE RIGONI	PSB	ES
72	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
73	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS



74	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
75	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
76	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
77	FLORDELIS	PSD	RJ
78	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
79	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
80	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
81	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
82	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
83	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
84	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
85	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
86	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
87	HÉLIO LEITE	DEM	PA
88	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
89	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
90	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
91	HILDO ROCHA	MDB	MA
92	HUGO LEAL	PSD	RJ
93	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
94	IVAN VALENTE	PSOL	SP
95	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
96	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
97	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
98	JHC	PSB	AL
99	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
100	JOÃO DANIEL	PT	SE
101	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
102	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
103	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
104	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
105	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
106	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
107	JUAREZ COSTA	MDB	MT
108	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
109	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
110	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
111	LÉO MORAES	PODE	RO
112	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
114	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
115	LUIZA CANZIANI	PTB	PR
116	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
117	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
118	LUIZ LIMA	PSL	RJ
119	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
120	MARA ROCHA	PSDB	AC
121	MARCELO CALERO	PPS	RJ
122	MARCELO NILO	PSB	BA

123	MARCIO ALVINO	PR	SP
124	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
125	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
126	MARGARETE COELHO	PP	PI
127	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
128	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
129	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
130	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
131	MARRECA FILHO	PATRI	MA
132	MAURO NAZIF	PSB	RO
133	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
134	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
135	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
136	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
137	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
138	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
139	ODAIR CUNHA	PT	MG
140	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
141	OSIRES DAMASO	PSC	TO
142	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
143	PADRE JOÃO	PT	MG
144	PASTOR EURICO	PATRI	PE
145	PATRUS ANANIAS	PT	MG
146	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
147	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
148	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
149	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
150	PEDRO PAULO	DEM	RJ
151	PEDRO UCZAI	PT	SC
152	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
153	PINHEIRINHO	PP	MG
154	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
155	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
156	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
157	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
158	RAUL HENRY	MDB	PE
159	REGINALDO LOPES	PT	MG
160	REJANE DIAS	PT	PI
161	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
162	RICARDO GUIDI	PSD	SC
163	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
164	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
165	RODRIGO COELHO	PSB	SC
166	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
167	RONALDO CARLETTO	PP	BA
168	ROSANA VALLE	PSB	SP
169	ROSE MODESTO	PSDB	MS
170	RUBENS OTONI	PT	GO
171	RUY CARNEIRO	PSDB	PB

172 SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
173 SCHIAVINATO	PP	PR
174 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
175 SIDNEY LEITE	PSD	AM
176 SILVIA CRISTINA	PDT	RO
177 SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
178 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
179 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
180 TABATA AMARAL	PDT	SP
181 TADEU ALENCAR	PSB	PE
182 TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
183 TED CONTI	PSB	ES
184 TEREZA NELMA	PSDB	AL
185 TITO	AVANTE	BA
186 TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
187 ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
188 VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
189 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
190 VERMELHO	PSD	PR
191 VICENTINHO	PT	SP
192 VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
193 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
194 VINICIUS FARAH	MDB	RJ
195 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
196 WELITON PRADO	PROS	MG
197 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
198 ZÉ CARLOS	PT	MA
199 ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG



Câmara dos Deputados

## REQ 918/2019

**Autor:** Danilo Cabral

**Data da  
Apresentação:** 22/03/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 03/04/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



77B6BBD936